**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

# PLANO DE ENSINO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Componente Curricular: | Metodologia Científica | | | | | | | |
| Unidade Ofertante: | Instituto de Ciências Agrárias | | | | | | | |
| Código: | ICIAG 33202 | Período/Série: | | 2º | Turma: | G | | |
| Carga Horária: | | | | | Natureza: | | | |
| Teórica: | 15 | Prática: | 15 | Total: 30 | Obrigatória: | (X) | Optativa: | ( ) |
| Professor(A): | Tatiane Melo de Lima | | | | Ano/Semestre: | 2025-1 | | |
| Observações: | a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: lima.tm @ufu.br .<br>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 Calendário Acadêmico 2025 a 2027 , Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.<br>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.<br>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.<br>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.<br>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.<br>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.<br>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.<br>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.<br>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. | | | | | | | |

## 2. EMENTA

Reflexão crítica sobre o saber científico, especialmente nos campos da metodologia. Identificação e uso das fontes de informações; Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos; Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica; Estudo e aplicação das normas de documentação da ABNT. Reflexão crítica sobre o saber científico, especialmente nos campos da metodologia. Identificação e uso das fontes de informações; Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos; Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica; Estudo e aplicação das normas de documentação da ABNT.

## 3. JUSTIFICATIVA

Durante a graduação é fundamental que o discente seja estimulado a desenvolver um pensamento intuitivo, crítico e criativo, capacitando-o para o emprego de teorias, metodologias de pesquisa, bancos de dados e revisões bibliográficas em projetos de pesquisa, proposta e/ou analise de hipóteses, composição de resenhas, resumos, artigos e relatórios, segundo o rigor científico, assim como na divulgação da ciência, através de seminários, palestras e defesas de trabalhos de conclusão de curso, em sintonia com as demais disciplinas do curso de Agronomia.

## 4. OBJETIVO

**Objetivo Geral:**
Ao final da disciplina o estudante conhecerá os principais métodos de investigação científica em Agronomia e será capaz de avaliar criticamente trabalhos científicos, elaborar planos de pesquisa, e conduzir trabalhos de pesquisa.

## 5. PROGRAMA

Teórico:

1. O que é ciência: O senso comum e a ciência; A natureza da ciência social; A classificação das ciências.

2. Discurso científico.

3. Organização do pensamento.

4. Linguagem técnica apropriada à elaboração de um trabalho científico.

5. Visita à biblioteca universitária.

6. Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos.

7. Pesquisa bibliográfica; científica e eletrônica.

8. Normas ABNT sobre documentação: Referências bibliográficas, Resumos, Citações, Numeração Progressiva, Sumário, Índice, Apresentação de artigos de periódicos, Apresentação de livros e folhetos.

9. Projeto de trabalho de conclusão de curso

Prático:

Elaboração de um projeto de pesquisa para aplicação dos conhecimentos teóricos.

## 6. METODOLOGIA

### 6.1) Organização das aulas

| Turma | Dia da semana | Horário | Local |
|---|---|---|---|
| G | Terça-feira | 9h50 às 11h30 | 1B 405 |
| Observações: *Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.* | | | |

### 6.2) Atendimento ao aluno

| Dia da semana | Horário | Local |
|---|---|---|
| terça-feira | 8h30 às 9h30 | 1A 301 |
| Observações: As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser esclarecidas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A 301 mediante agendamento prévio com a docente. | | |

### 6.3) Técnicas de ensino utilizadas

| | | | |
|---|---|---|---|
| [X] Expositiva | [X] Seminário | [X] Estudo dirigido | [] D |
| [ ] Oficinas | [ ] Realização de experimentos | [ ] Dinâmica de grupos | [ ] |

Observações:
As aulas teóricas são expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. Também poderão ocorrer interações e atividades em grupo resoluções.

### 6.4) Material adicional

| Repasse de Arquivos |
|---|
| Os discentes deverão acessar o Plano de Ensino, onde constam todas as bibliografias recomendadas. Além disso, a docente disponibilizará material digital de todo o conteúdo abordado em sala de aula no Moodle. |

### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

| Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários |
|---|
| As aulas teóricas serão expositivas, contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. Também, poderão ocorrer interações e atividades para discussão de assuntos publicados em artigos científicos e outros meios de comunicação pertinentes aos temas abordados na disciplina.<br>Será disponibilizado no Moodle um estudo dirigido no módulo 1 para que os alunos utilizem para estudo dos conteúdos.<br>Será realizado um seminário para apresentação oral de um artigo científico. |

### 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [X] Moodle | [ ] WhatsApp | [ ] Telegram | [ ] Teams | [ ] Instagram | [ ] Outro | [ ] Nenhum |

* A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU.
* A docente realizará a matricula dos discentes na plataforma Moodle, através do e-mail informado no portal docente.

### 6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

| Semana | Data | Conteúdo Programático |
|---|---|---|
| | | **Módulo 1** |
| 1 | 10/06/2025 | **Conteúdo:** Introdução à metodologia científica |
| 2 | 17/06/2025 | **Conteúdo:** Pesquisa e leitura de artigo científico |
| 3 | 24/06/2025 | **Conteúdo:** Conhecimento e Ciência; A pesquisa e suas classificações; Etapas da pesquisa; Método científico; |
| 4 | 01/07/2025 | **Conteúdo:** Tipos de trabalho acadêmicos; Estruturação de texto, citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT. |
| 5 | 08/07/2025 | **Conteúdo:** Estruturação de texto, citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT. |
| 6 | 15/07/2025 | **Conteúdo:** Citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT. |
| 7 | 22/07/2025 | **Conteúdo:** Citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT. |
| 8 | 29/07/2025 | **Avaliação 1**<br>**Entrega do estudo dirigido do módulo 1** |
| | | **Módulo 2** |
| 9 | 05/08/2025 | **Conteúdo:** Redação de projeto de pesquisa: Identificação de fontes de informações, problemas de pesquisa e escolha do tema.<br>**Tarefa:** Realizar uma pesquisa bibliográfica nas principais bases indexadoras de artigos científicos da área agronômica sobre o tema de interesse do aluno. O objetivo dessa atividade será selecionar um artigo científico que deverá ser apresentado na disciplina. |
| 10 | 12/08/2025 | **Conteúdo:** Regras de apresentação de trabalhos acadêmicos; Elaboração de apresentação oral de artigo científico.<br>**Tarefa:** Elaborar uma apresentação oral, com base em um artigo científico de escolha do aluno.<br>**Entrega da 2ª parte da 1ª avaliação** |
| 11 | 26/08/2025 | **Conteúdo:** Redação de projeto de pesquisa: Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão bibliográfica, material e métodos, proposta orçamentária e cronograma de execução. |
| 12 | 02/09/2025 | **Conteúdo:** Redação de projeto de pesquisa: Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão bibliográfica, material e métodos, proposta orçamentária e cronograma de execução. |
| 13 | 09/09/2025 | Seminário: Apresentação de artigo Científico |
| 14 | 16/09/2025 | Seminário: Apresentação de artigo Científico |
| 15 | 23/09/2025 | **Avaliação 2** |
| 16 | 24/09/2025 | **Avaliação de recuperação de aprendizagem** |
| 17 | 17/06/2025 a 24/06/2025 | Atividade acadêmica ( Coleta de dados de pesquisa) |
| 18 | 29/07/2025 a 26/08/2025 | Realização de uma pesquisa e revisão de literatura sobre tema relacionado às ciências agrárias |

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

| Formas de Avaliação | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Data** | **Categoria** | **Forma** | **Local** | **Pontuação** |
| 29/07/2025 | Regular | Prova presencial - Teórica com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha. | 1B 405* | 25 |
| 29/07/2025 | Regular | Entrega do estudo dirigido | 1B 405 | 10 |
| 12/08/2025 | Regular | 2ª PARTE DA 1ª AVALIAÇÃO (revisão de literatura) | 1B 405 | 20 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 09 e 16/2025 | Regular | Apresentação de seminários | 1B 301 | 20 |
| 23/09/2025 | Regular | Prova presencial - Teórica com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha. | 1B 301 | 25 |
| **Soma:** | | | | 100 |
| 24/09/2025 | Recuperação | Prova presencial - Teórica com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha. | 1B 301 | 100 |

*Poderá ser alterado em função do número de alunos matriculados. Caso haja mais de 20 alunos matriculados, uma semana antes da avaliação será aberto uma ordem de serviço, a fim de agendar sala de aula que comporte adequadamente os alunos para realização da avaliação, e o local, será comunicado via Moodle a todos os estudantes.

**7.2) Avaliações regulares e fora de época**

**- Avaliações regulares**

Para o acompanhamento e a verificação da aprendizagem do estudante serão aplicadas cinco atividades avaliativas, duas avaliações, dois trabalhos e um seminário. As avaliações serão distribuídas por módulo e aplicadas conforme cronograma apresentado no item 6.7.

a) Trabalhos: no 1º módulo da disciplina os alunos deverão entregar dois trabalhos, sendo eles:

Estudo dirigido: Será disponibilizado no Moodle um estudo dirigido que consistirá na realização de exercícios sobre citação e referências, conforme estabelecem as normas da ABNT. Deverá ser respondido de forma

individual e submetido via Moodle. Seguem orientações:

1. A atividade deverá ser realizada de forma manuscrita;

2. A atividade deverá ser digitalizada e convertida em formato.pdf;

3. Será aberta uma atividade no Moodle, na qual os trabalhos deverão ser submetidos. A data de entrega será até dia 18/03/2025 às 23h59.

4. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores;

5. Se caracterizado plágio, será atribuída nota zero. Também, não será permitida a substituição ou reposição da nota dessa avaliação.

6. Não serão aceitas atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle.

2ª parte da 1ª avaliação (revisão de literatura): Os alunos receberão no dia da 1ª avaliação uma atividade com orientações sobre a elaboração de uma revisão de literatura. Nesta atividade eles deverão

elaborar uma redação dissertativa com um tema relacionado à área das Ciências Agrárias. Essa atividade deverá ser elaborada e entregue de acordo com as seguintes orientações:

- Deverá ser entregue em sala de aula no dia 29/07/2025, de forma manuscrita;

- Deve ser elaborado um texto dissertativo, contendo de 3 a 5 páginas;

- Todas as informações que serão apresentadas no texto devem apresentar citações. Devem ser incluídas no texto todos os tipos de citação (Citação direta, indireta e citação de citação);

- Todas as obras citadas no texto devem ser apresentadas no item “Referências”, conforme a norma da ABNT 6023/2018.

Vocês deverão utilizar, obrigatoriamente, os seguintes tipos de obra: Livro; Capítulo de livro; Artigo de periódico disponível em meio eletrônico;

**Atenção:** Em caso de plágio e texto produzido por inteligência artificial, caso seja identificado, a atividade receberá nota zero.

b) Provas individuais: serão aplicadas duas provas individuais aplicadas de forma presencial, cada uma valerá 25 pontos, e deverão ser entregues conforme calendário apresentado no cronograma da disciplina. As provas consistirão em questões dissertativas e/ou de múltipla escolha. Caso seja detectada cópia das informações, será atribuída nota zero para todos os discentes envolvidos. A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas. Todas as avaliações ocorrerão de forma presencial e deverão ser resolvidas em sala de aula individualmente por cada discente, sem direito à consulta.

c) Seminário: O aluno deverá escolher um artigo da área de Ciências Agrárias para fazer uma apresentação oral, em Power Point. Seguem orientações:

- O artigo deverá atender aos seguintes critérios: publicado em periódico cientifico que seja revisado por seus pares; publicado a partir de 2020; publicado na língua inglesa. As apresentações de artigos que não atendam a estes critérios receberão nota zero.

- Os discentes deverão submeter a apresentação do artigo no Moodle, em formato pdf, até o dia 01/09/2025 às 23h59.

- O trabalho será feito em grupo de três pessoas e apresentado de forma presencial, conforme orientações que serão fornecidas em sala de aula.

- Serão considerados como critério de avaliação os seguintes aspectos: Atendimento as critérios de escolha do artigo; estrutura do trabalho e conteúdo; clareza e objetividade; domínio do tema e comunicabilidade; qualidade da apresentação e adequação ao tempo disponível (10 minutos).

-Não serão aceitos textos elaborados por programas de Inteligência artificial, caso seja identificado, a atividade não terá validade.

**- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)**

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação) (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139).

O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o discente realizará a avaliação de reposição em data previamente agendada. A avaliação constituirá de uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo da avaliação perdida.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

### 7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% e não tiver obtido 60 pontos na disciplina, terá direito a uma avaliação de recuperação. Para realizar a prova, o discente deverá encaminhar para o e-mail do professor responsável pela disciplina, uma solicitação manifestando o desejo e o comprometimento da realização da avaliação de recuperação.

Esta avaliação terá valor de 30 pontos e ocorrerá no dia 23/09/2025 das 9h50 às 11h30. A nota obtida na prova de recuperação poderá substituir a menor nota obtida em uma das três avaliações da disciplina (Avaliação 1 ,2 e 3), mas não poderá ser utilizada para substituir a nota do trabalho. A avaliação de recuperação consistirá em uma prova, com todo o conteúdo da disciplina, que a critério do docente, poderá ser realizada de forma oral (banca de avaliação) e\ou escrita, terá o valor de 30 pontos. Tal avaliação está em conformidade com a Resolução 46/2022CONGRAD, Art. 141.

A nota final será calculada pela média simples da pontuação obtida no semestre e na avaliação de recuperação, conforme a seguinte equação:

Nota final= (N1 + N2)/2

Onde:

N1: Nota final obtida no semestre

N2: Nota obtida na avaliação de recuperação de aprendizagem

### 7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados no Moodle.

### 7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após as atividades, em datas e horários estabelecidos pelo docente e comunicados via Moodle, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

### 7.6) Frequência

| **Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)** | | | |
|---|---|---|---|
| [X] Chamada em sala de aula | [X] Lista de presença | [ ] Entrega de trabalhos | [ ] Outro |
| Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre. | | | |

## 8. BIBLIOGRAFIA

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**


1. ABRAHAMSOHN, P.A. **Redação científica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 269p.

2. FUCHS, A.M.S.; FRANÇA M.N.; PINHEIRO, M.S.F. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos.** Uberlândia: EDUFU, 2013. 285 p.

3. MEDEIROS, J.B. **Redação científica**: a prática de chamamentos, resumos, resenhas. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2007. 321p.

4. RUIZ, J.A. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 180 p. 5.


**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**


1. GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2010. 200 p.

2. KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 31. ed. Petrópolis: Vozes. 2012. 182 p.

3. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 7.ed. São Paulo: Atlas. 2010. 320 p.

4. MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia do trabalho científico.** 7.ed. São Paulo: Atlas. 2007. 228 p.

5. SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez. 2007, 304 p.


## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Melo de Lima**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/08/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6389954** e o código CRC **1A021D9A.**